

**ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO: A RELEVÂNCIA DA
IDENTIFICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA**
HIGH ABILITIES AND GIFTEDNESS: THE IMPORTANCE OF IDENTIFICATION
FOR THE HOLISTIC DEVELOPMENT OF THE CHILD
**ALTAS CAPACIDADES Y TALENTO INNATO: LA IMPORTANCIA DE LA
IDENTIFICACIÓN PARA EL DESARROLLO INTEGRAL DEL NIÑO**

Cyntia Cristina Gil Paulino
Orientador: Prof. Dr. Ricardo Militão de Lima

RESUMO

Ao tratar da Educação Especial, muitos ainda a relacionam exclusivamente às deficiências físicas, sensoriais ou intelectuais. Entretanto, conforme estabelece o artigo 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n.º 9.394/96), os estudantes com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) também compõem esse público e, portanto, têm direito a atendimento educacional especializado (BRASIL, 1996). A falta de identificação e de suporte adequado pode gerar desmotivação, frustração e queda no desempenho escolar, prejudicando o desenvolvimento integral e as perspectivas futuras desses alunos. Diante disso, torna-se essencial discutir os principais referenciais teóricos e as políticas públicas que orientam o reconhecimento e o atendimento a esse grupo. Além disso, evidencia-se a necessidade urgente de ampliar a formação docente e fortalecer ações institucionais que favoreçam processos eficazes de identificação e intervenção pedagógica. Assim, o presente estudo busca reforçar a importância de práticas inclusivas que contemplem o desenvolvimento cognitivo, social e emocional desses estudantes, contribuindo não apenas para sua realização pessoal, mas também para avanços sociais mais amplos.

Palavras-chave: Altas habilidades; superdotação; educação; desenvolvimento.

ABSTRACT

When discussing Special Education, many still relate it exclusively to physical, sensory, or intellectual disabilities. However, as established in Article 58 of the Law of

Guidelines and Bases of National Education (LDB No. 9.394/96), students with High Abilities/Giftedness (AH/SD) also comprise this public and, therefore, have the right to specialized educational services (BRAZIL, 1996). The lack of identification and adequate support can generate demotivation, frustration, and a decline in school performance, harming the integral development and future prospects of these students. Therefore, it becomes essential to discuss the main theoretical frameworks

and public policies that guide the recognition and support of this group. Furthermore, the urgent need to expand teacher training and strengthen institutional actions that favor effective processes of identification and pedagogical intervention is evident. Thus, this study seeks to reinforce the importance of inclusive practices that encompass the cognitive, social, and emotional development of these students, contributing not only to their personal fulfillment but also to broader social advancements.

Keywords: High abilities; giftedness; education; development.

RESUMEN

Al hablar de Educación Especial, muchos aún la asocian exclusivamente con discapacidades físicas, sensoriales o intelectuales. Sin embargo, como lo establece el Artículo 58 de la Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional (LDB No. 9.394/96), los estudiantes con Altas Capacidades/Superdotación (AC/SP) también forman parte de este colectivo y, por lo tanto, tienen derecho a servicios educativos especializados (Brasil, 1996). La falta de identificación y apoyo adecuado puede generar desmotivación, frustración y un descenso en el rendimiento escolar, perjudicando el desarrollo integral y las perspectivas de futuro de estos estudiantes. Por consiguiente, resulta esencial analizar los principales marcos teóricos y políticas públicas que orientan el reconocimiento y el apoyo a este grupo. Además, es evidente la urgente necesidad de ampliar la formación docente y fortalecer las acciones institucionales que favorezcan procesos eficaces de identificación e intervención pedagógica. Así pues, este estudio busca reforzar la importancia de las prácticas inclusivas que abarcan el desarrollo cognitivo, social y emocional de estos estudiantes, contribuyendo no solo a su realización personal, sino también a un mayor progreso social.

Palabras clave: Altas capacidades; talento; educación; desarrollo.

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o conceito de Educação Especial no Brasil passou por transformações significativas, incorporando grupos historicamente negligenciados, como os estudantes com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD). A LDB n.º 9.394/96 assegura que o atendimento educacional deve contemplar todos os alunos com necessidades específicas, incluindo os superdotados, garantindo-lhes condições para que alcancem um percurso escolar inclusivo e adequado (Brasil, 1996).

Apesar do respaldo legal, a realidade educacional revela que muitos desses alunos não são identificados e permanecem invisíveis no cotidiano escolar. Alencar e Fleith (2001, p. 27) alertam que “a falta de uma identificação adequada impede que inúmeros alunos superdotados tenham seu potencial reconhecido e desenvolvido ao longo de toda sua trajetória escolar”, o que pode gerar consequências emocionais graves, como baixa autoestima e afastamento dos desafios acadêmicos.

Infelizmente, muitas crianças com esse perfil acabam não sendo identificadas e tornam-se pessoas frustradas devido a um sistema educacional pouco preparado para detectar e assistir indivíduos nessas condições. Consequentemente, a sociedade pode perder grandes talentos.

Portanto, compreender a relevância da identificação precoce, bem como a necessidade de práticas pedagógicas especializadas, é fundamental para que o sistema educacional cumpra seu papel inclusivo e contribua para o pleno desenvolvimento desses estudantes.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico escolhido para este estudo se justifica pela necessidade de compreender, com profundidade e sensibilidade, quem são os estudantes com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) e quais caminhos a educação pode trilhar para acolher suas singularidades. As contribuições de Renzulli e Gardner foram selecionadas porque ampliam nossa visão sobre o potencial humano, permitindo enxergar esses alunos para além de números ou testes, reconhecendo suas múltiplas inteligências, talentos e formas de expressão. Do mesmo modo, as legislações e políticas públicas brasileiras, como a LDB e a Política Nacional de Educação Especial, são fundamentais por garantirem direitos e orientarem práticas que valorizam a diversidade. Assim, o referencial teórico reúne fundamentos que dialogam com a realidade escolar e ajudam a refletir, de forma

crítica e humana, sobre como identificar e atender adequadamente estudantes com AH/SD, respeitando sua individualidade e promovendo seu desenvolvimento integral.

2.1 Conceito de altas habilidades e superdotação

Altas Habilidades / Superdotação é a nomenclatura utilizada para indivíduos com grande facilidade de aprendizagem, domínio em alguns conceitos (isolados ou combinados), que apresentam desempenho superior no saber ou fazer diante da média, ou seja, uma pessoa com potencial acima da média num determinado quesito.

Crianças com esse diagnóstico tendem a se destacar principalmente pela sua capacidade intelectual e criativa.

Renzulli (2004) apresenta a concepção de superdotação por meio de seu Modelo dos Três Anéis, o qual propõe que o alto potencial emerge da interação entre habilidades acima da média, criatividade e envolvimento com as tarefas. Essa perspectiva rompe com visões reducionistas baseadas apenas no desempenho

acadêmico e enfatiza múltiplas formas de manifestação das habilidades humanas.

Complementando essa visão, Gardner (1995), ao elaborar a Teoria das Inteligências Múltiplas, argumenta que “não há uma única inteligência, mas um conjunto de potencialidades distintas”, destacando que os indivíduos podem demonstrar capacidades elevadas em áreas diversas, como artes, música, relações interpessoais ou movimento corporal. Ambas as teorias reforçam a necessidade de ampliar os critérios de identificação e considerar diferentes dimensões do desenvolvimento humano.

2.2 Políticas públicas

Existem diversos documentos que garantem os direitos dos alunos com Altas Habilidades/Superdotação, como a LDB, as Diretrizes Nacionais para a

Educação Especial e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). Além deles, o Decreto nº 7.611/2011 e as Diretrizes Operacionais do AEE reforçam que esses estudantes têm direito ao atendimento adequado e ao reconhecimento de suas necessidades. Também o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Plano Nacional de Educação (PNE) lembram que toda criança deve ter seu desenvolvimento plenamente assegurado. Esses documentos, juntos, mostram que o país já reconhece a importância de oferecer condições para que esses alunos se expressem, se desenvolvam e encontrem caminhos para seus talentos — caminhos que, quando bem acolhidos, podem transformar tanto suas vidas quanto a sociedade.

A Política Nacional de Educação Especial (2008) reforça que o trabalho com estudantes com AH/SD deve envolver estratégias de identificação, enriquecimento curricular e práticas pedagógicas diferenciadas. Contudo, Alencar e Fleith (2001) destacam que “um dos principais obstáculos no Brasil é a inexistência de programas bem estruturados e a deficiência na capacitação de professores”, evidenciando que os avanços legais ainda não se concretizam plenamente nas escolas.

Essa lacuna demonstra a necessidade de políticas educacionais mais consistentes, que incluam formação docente específica e ações institucionais contínuas voltadas ao desenvolvimento dos estudantes superdotados.

Quando esses direitos são efetivamente cumpridos, a escola se torna capaz de orientar e desenvolver talentos que podem contribuir significativamente para o avanço científico, cultural, tecnológico e social do país. No entanto, quando as políticas públicas se mostram omissas, seja pela falta de identificação, de formação docente ou de ações institucionais, corre-se o risco de desperdiçar capacidades valiosas, tornando invisíveis jovens que poderiam se transformar em profissionais inovadores e lideranças importantes no futuro.

Assim, o investimento em políticas efetivas para esse público, não é apenas uma questão de inclusão, mas também uma estratégia social essencial para o desenvolvimento nacional.

2.3 A importância da identificação

De acordo com Pérez (2015, p. 78), “a identificação deve ser contínua, multidimensional e envolver diferentes fontes de avaliação”, incluindo instrumentos pedagógicos, análises de desempenho e observações profissionais. Quando esse processo é negligenciado, os estudantes podem enfrentar consequências emocionais e educacionais negativas, como aponta a autora ao destacar que muitos vivenciam “sentimentos de inadequação e desmotivação” (Pérez, 2015, p. 102).

Nesse sentido, identificar precocemente e acompanhar esses estudantes ao longo de sua trajetória escolar constitui-se como uma estratégia essencial para apoiar seu desenvolvimento e promover práticas de ensino alinhadas às suas necessidades.

Considerando essa realidade, torna-se urgentíssima a promoção de mecanismos para detectar esses alunos.

A identificação deles não é apenas uma questão de garantir seu bem-estar e seus direitos, mas também uma estratégia para o desenvolvimento do país: esses jovens podem se tornar acadêmicos, pesquisadores, inovadores, artistas e produtores culturais de grande impacto, contribuindo para o futuro da sociedade.

3 METODOLOGIA

Este trabalho adota uma abordagem qualitativa, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica e documental. Segundo Gil (2008), “a pesquisa bibliográfica é essencial para o entendimento e a análise de contribuições teóricas e legislativas já consolidadas”, possibilitando ao pesquisador compreender os fundamentos que orientam determinado campo de estudo.

Para isso, foram consultados autores como Renzulli (2004), Gardner (1995), Alencar e Fleith (2001) e Pérez (2015), além dos documentos oficiais que normatizam a Educação Especial no Brasil, como a LDB (Brasil, 1996) e a Política Nacional de Educação Especial (Brasil, 2008).

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Os estudos levantados revelam que a identificação de estudantes com AH/SD ainda é inadequada no Brasil, apesar dos avanços legais.

4.1 Visibilidade e subidentificação

Mesmo com o respaldo legal, grande parte dos estudantes com AH/SD continua não sendo identificada no ambiente escolar. Alencar e Fleith (2001, p. 34) observam que “a subidentificação é um obstáculo recorrente que impede o acesso a intervenções adequadas”, indicando que as práticas escolares ainda estão distantes das necessidades reais desse público.

Renzulli (2004) também ressalta que muitos desses alunos enfrentam falta de desafios intelectuais, o que limita o desenvolvimento de suas potencialidades e contribui para comportamentos de desinteresse.

4.2 Formação dos professores

A ausência de formação docente especializada continua sendo uma barreira importante. Pérez (2015) explica que, sem conhecimentos específicos sobre o comportamento de alunos com altas habilidades, professores podem interpretar erroneamente características típicas, como curiosidade intensa ou ritmo acelerado de aprendizagem, associando-as a comportamentos de indisciplina ou arrogância.

Essa realidade reforça a urgência de formação continuada que aborde especificamente o tema das AH/SD.

4.3 Atendimento educacional especializado (AEE)

A Política Nacional de Educação Especial (2008) estabelece que o AEE deve ofertar ações como enriquecimento curricular, flexibilização de conteúdos e aprofundamento temático. De acordo com Alencar e Fleith (2001), tais práticas são fundamentais para promover a motivação, ampliar o repertório cognitivo e favorecer o desenvolvimento pleno desses estudantes.

Implementar o AEE de forma efetiva significa reconhecer a diversidade e possibilitar que talentos sejam desenvolvidos de forma consistente.

4.4 Impactos da identificação adequada

Quando o potencial do aluno é reconhecido e estimulado, suas capacidades se desenvolvem de maneira mais ampla e integrada. Gardner (1995) defende que ambientes que acolhem e valorizam a diversidade cognitiva favorecem o fortalecimento de competências como criatividade, autonomia e protagonismo.

Além disso, identificar esses alunos pode ser um investimento estratégico para o país, visto que, de acordo com Renzulli (2004), estudantes com alto potencial

criativo e elevado envolvimento nas tarefas têm condições de se tornar verdadeiros agentes de mudança social, contribuindo de maneira significativa para a cultura, a ciência e a inovação.

Assim, identificar e acompanhar os estudantes superdotados traz benefícios não apenas individuais, mas também sociais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A identificação precoce de estudantes com Altas Habilidades/Superdotação é fundamental para assegurar seu desenvolvimento emocional, cognitivo e social. Apesar de haver respaldo legal para sua inclusão, desafios persistem: a falta de formação adequada dos professores, a fragilidade das políticas públicas específicas e a ausência de práticas sistemáticas de identificação ainda dificultam o avanço nessa área.

Reconhecer o potencial desses estudantes, como destaca Renzulli (2004), é um compromisso ético e um passo indispensável para uma educação verdadeiramente inclusiva. No entanto, essa identificação não deve ser vista apenas como garantia de direitos individuais - ela também representa uma estratégia essencial para o desenvolvimento do país.

Ao identificar, acolher e estimular esses talentos, ampliamos as possibilidades de formar futuros pesquisadores, inovadores, cientistas, artistas e lideranças que podem contribuir significativamente para o progresso social, cultural e tecnológico da nação.

Investir na formação dos profissionais da educação, fortalecer as políticas públicas e implementar ações eficazes de identificação e acompanhamento são medidas urgentes para que esses estudantes tenham suas capacidades reconhecidas, desenvolvam-se integralmente (social, emocional e cognitivamente) e possam, acima de tudo, construir trajetórias de vida mais felizes e equilibradas. Além

disso, quando esses talentos são devidamente acolhidos e estimulados, toda a sociedade se beneficia, ganhando em inovação, diversidade e progresso.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, E. M. L. S.; FLEITH, D. S. **Superdotação: Sinopse de Conceitos, Avaliação e Intervenção**. Petrópolis: Vozes, 2001.

BRASIL. Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011. **Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado**. Diário Oficial da União, Brasília, 2011.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990**. Diário Oficial da União, Brasília, 1990.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, 1996.

BRASIL. Plano Nacional de Educação – PNE (2014–2024). **Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014**. Diário Oficial da União, Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. MEC/SEESP, Brasília, 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Operacionais do Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica**. MEC/SEESP, Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. MEC/SEESP, Brasília, 2008.

GARDNER, H. **Estruturas da Mente: A Teoria das Inteligências Múltiplas**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PÉREZ, S. G. P. B. **Altas Habilidades e Superdotação: Identificação, Avaliação e Atendimento**. Curitiba: Juruá, 2015.

RENZULLI, J. S. **The Three-Ring Conception of Giftedness**. Connecticut: Creative Learning Press, 2004.

RENZULLI, J. S. **The Three-Ring Conception of Giftedness: A Developmental Model for Promoting Creative Productivity**. In: REIS, S. M. (org.). Reflections on Gifted Education. Waco, TX: Prufrock Press, 2016. p. 55–86.